



# DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa á assinatura do *Diário do Govêrno* e á publicação de anúncios, deve ser dirigida á Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os períodos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 18\$	Semestre . . . . . 9\$50
A 1.ª série . . . . .	8\$	4\$50
A 2.ª série . . . . .	6\$	3\$50
A 3.ª série . . . . .	5\$	2\$50

Avulso: até 4 pág., 604; cada fl. de 2 pág. a mais, 602

O preço dos anúncios é de 210 a linha, accrescido de 501 de sêto por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações litterárias do que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

## AVISO

Todos os assinantes do «Diário do Govêrno» cujas assinaturas terminem no dia 30 do corrente são prevenidos de que as devem renovar até êsse dia, a fim de não soffrerem interrupção na remessa.

### PREÇO DAS ASSINATURAS

As 3 séries:	18\$	por ano	ou	9\$50	por semestre
A 1.ª série:	8\$	»		4\$50	»
A 2.ª série:	6\$	»		3\$50	»
A 3.ª série:	5\$	»		2\$50	»

Para o estrangeiro ou colónias que não sejam da África Occidental accrescem aos preços mencionados os portes do correio.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

Portaria n.º 979, autorizando o Recolhimento de Nossa Senhora das Dores e S. José das Meninas Desamparadas, do Porto, a aceitar um legado.

### Ministério das Finanças:

Decreto n.º 3:175, fixando os valores mínimos para a cobrança dos direitos *ad valorem* sobre os géneros de exportação nacional durante o segundo trimestre de 1917.

### Ministério do Fomento:

Rectificações ás portarias n.ºs 972 e 973, sobre emissão de obrigações pela Companhia Agrícola Angolares e pela Fábrica de Cerveja Portugália, Limitada.

### Ministério de Instrução Pública:

Lei n.º 697, elevando á categoria de liceu central o Liceu Nacional de Mousinho da Silveira, de Portalegre.  
Decreto n.º 3:176, determinando que as despesas feitas com os anúncios de concurso para provimento de escolas primárias, com as entradas em serviço e vencimentos de professores e com o expediente, limpeza e a renda das casas de escola, sejam pagas nos termos do § 2.º do artigo 120.º do decreto n.º 2:387, sobre serviços de instrução primária.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assisténcia

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 979

Atendendo ao que representou o Recolhimento de Nossa Senhora das Dores e S. José das Meninas Desamparadas, do Porto, pedindo autorização para aceitar um legado de 100\$, com os respectivos encargos, que lhe foi deixado em testamento por Francisco Xavier Sousa Carneiro;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a autorização solicitada, nos termos e para os effeitos acima designados.

Paços do Govêrno da República, 2 de Junho de 1917.—  
O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

3.ª Repartição

DECRETO N.º 3:175

Sob proposta do Ministro das Finanças e do acôrdo com a consulta do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro, datada de 14 do Maio, corrente: hei por bem aprovar a tabela de valores mínimos para a cobrança dos direitos *ad valorem* sobre os géneros de exportação nacional, tabela que dêsto decreto faz parte integrante e que há-de vigorar no segundo trimestre de 1917.

Paços do Govêrno da República, 2 de Junho de 1917.—  
BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

Tabela de valores mínimos para exportação, a que se refere o decreto supra

	Unidades	Valores
<b>CLASSE 1.ª</b>		
<b>Animals vivos</b>		
Galinhas . . . . .	Uma	\$70
Patos . . . . .	Um	\$40
Perus . . . . .	»	1\$50
Pombos . . . . .	»	\$20
<b>CLASSE 2.ª</b>		
<b>Matérias primas para as artes e Indústrias</b>		
<b>Animals</b>		
Desperdícios de coiros e peles . . . . .	Quilogr.	\$02(5)
Desperdícios de lã . . . . .	»	\$15
Desperdícios de sêda . . . . .	»	\$44
Lã em rama por lavar . . . . .	»	\$32
Lã em rama lavada . . . . .	»	\$55
Peles em bruto, verdes . . . . .	»	\$80
Peles em bruto, sêcas . . . . .	»	\$70
Peles curtidas . . . . .	»	1\$20
Peles em retalhos . . . . .	»	\$45
Raspas de peles ou coiros . . . . .	»	\$05
Sêda em casulos . . . . .	»	1\$75
Sementes do bicho de sêda . . . . .	»	17\$00
Tripas sêcas . . . . .	»	\$35
Tripas salgadas . . . . .	»	\$15
<b>Vegetais</b>		
Baga do sabugueiro . . . . .	Quilogr.	\$08
Frutos e sementes para destilação . . . . .	»	\$13
Sementes oleosas . . . . .	»	\$07(5)
<b>Minerais</b>		
Águas minerais . . . . .	Quilogr.	\$06
Cál em pedra . . . . .	»	\$00(9)